



# Câmara Municipal de Itajubá

## PORTARIA/CFI Nº 189, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar, o Controlador Interno, Renato Freire Ferreira a viajar para a cidade do Rio de Janeiro: Encontro no IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Pública para conhecer o Laboratório de Administração Pública, sendo acompanhado pelo motorista Luiz Fabiano Ramos, com previsão de saída para o dia 25/08/2014 às 06h00 e de retorno para o dia 26/08/2014 às 22h30.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individual no valor de R\$ 712,00 (setecentos e doze reais), correspondente a 2,0 diárias, totalizando R\$ 1.424,00 (um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 20 de agosto de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ  
Presidente